

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 02/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde/2004, no valor total de R\$ 2.476.624,70(dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), analisado, discutido e aprovado na Primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 28 de Janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2005.



LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
Presidente da CIB - RR